

## Bradesco promete solucionar conflito no Taquaral

Reunida com o Sindicato na Regional Campinas (prédio da agência Centro), no último dia 26, a diretora de Relações Sindicais do Bradesco, Eduara Cavalheiro, se comprometeu em solucionar os conflitos reinantes na agência Taquaral. Grosso modo, a forma e a excessiva cobrança de metas, dificuldades na concessão de férias e folga assiduidade, capitaneadas pelo gerente-geral. Indagada a comentar a frase ameaçadora “quem não entregar resultados não vai ficar aqui para contar a história”, frequentemente usada pelo gerente-geral, a diretora Eduara, que estava acompanhada do gerente regional José Luis, disse que para alcançar resultados o gestor deve trabalhar com ética, respeito. Ou seja, o fato de atingir as metas, entregar os números, não autoriza o gestor se comportar como um ditador.



Diretores do Sindicato durante reunião no Bradesco

A reunião com Eduara Cavalheiro aconteceu depois que o Sindicato coordenou paralisação dos serviços no último dia 17 na agência Taquaral. A suspensão do trabalho seria durante todo o dia. Mas, diante do compromisso da diretora de Relações Sindicais em se reunir com o Sindicato, a paralisação iniciada às 7h foi

suspensa às 10h.

Para o diretor do Sindicato, Lourival Rodrigues, que participou da reunião acompanhado dos diretores Eduardo, Lucinete, Divino e do presidente Jeferson, é inaceitável a exposição dos funcionários em nome das metas. “O conflito não interessa a ninguém. É preciso um ambiente de traba-

lho saudável, harmonioso. Inclusive, após denúncia, vale esclarecer, o Sindicato busca equacionar os problemas com os gestores e até com o regional. Sem solução, não resta outro caminho que não seja a paralisação dos serviços. E foi o que aconteceu no Taquaral. Agora, aguardamos o retorno da diretora de Relações Sindicais”.

Lourival orienta os bancários a denunciarem todo tipo de abuso através do site [www.bancarioscampinas.org.br](http://www.bancarioscampinas.org.br). “Basta clicar no link “Fale Conosco”, disponível no alto da página”.

### São João

Na agência instalada em São João da Boa Vista os problemas são os mesmos da agência Taquaral. O Sindicato já conversou com o gerente regional Corrêa e apresentou a questão à Eduara Cavalheiro. No aguardo de soluções.

### CONDIÇÕES DE TRABALHO

## Justiça obriga Itaú a manter porta de segurança e vigilantes em Itapira

A juíza Lady Ane de Paula Santos Della Rocca, da Vara do Trabalho de Itapira, concedeu antecipação de tutela em ação ingressada pelo Sindicato determinando que o Itaú mantenha a porta de segurança com dispositivo detector de metais e reative o serviço de vigilância na agência Bernardino de Campos, localizada naquela cidade, transformada recentemente em agência de negócios, no prazo de 20 dias. Em sua sentença, divulgada no último dia 18, a juíza estabelece multa de R\$ 50 mil por dia, a ser revertida a Apae de Itapira, caso o Itaú descumpra a determinação no prazo estabelecido. “A vitória na Justiça aconteceu praticamente um mês após o Sindicato iniciar a paralisação dos serviços por mais segurança naquela agência”, destaca o di-



Agência Bernardino de Campos paralisada desde 19 de maio

retor regional da subsede do Sindicato em Mogi Guaçu, Vagner Mortais. A exemplo da agência Fórum, em Campinas, a agência de Itapira parou o atendimento de serviços no dia 19 de maio último. Já a agência de negócios Botafogo, em Campinas,

está paralisada desde o dia 13 de maio passado.

A decisão da juíza Lady Ane é similar a da juíza Roberta Confetti Gatsios Amstalden, da 4ª Vara do Trabalho de Campinas, que, no dia 29 de maio último, determinou ao

Itaú a reinstalação de porta de segurança e manutenção do serviço de vigilância na agência Botafogo, em Campinas. Inclusive o prazo dado pela juíza da 4ª Vara ao Itaú termina no próximo dia 2 de julho.

Ao retirar a porta de segurança na agência de negócios Botafogo, em Campinas, o Itaú desrespeitou a lei municipal nº 7.605/1993. Ao suspender o serviço de vigilância, tanto em Campinas quanto em Itapira, sob o argumento que não circula dinheiro em espécie nesse novo modelo de agência, o banco das famílias Setubal, Vilella e Salles desrespeitou a lei federal nº 7.102/1983, que trata da segurança em estabelecimentos financeiros e do serviço de vigilância. Afinal, o Itaú mantém caixas eletrônicos nas chamadas agências negócios.

## CAMPANHA

### Financiários aprovam pauta de reivindicações

**R**eunidos em assembleia na sede do Sindicato, no último dia 25, os financiários aprovaram a pauta de reivindicações da Campanha deste ano. Entre outros pontos, reajuste de 11,38%, fim das metas abusivas, PCS, PLR e unificação da data-base com a categoria bancária; hoje a data-base dos financiários é 1º de junho, os bancários, 1º de setembro. A pauta será entregue nesta semana.

## EVENTO

### Ingresso para Expoflora

**O**Sindicato iniciou a venda de ingressos à 33ª Expoflora, que será realizada no período de 29 de agosto a 28 de setembro, em Holambra. Na tesouraria do Sindicato, R\$ 16,00 cada ingresso; na portaria da Expoflora, R\$ 32,00. Importante: o número de ingressos a venda é limitado. Informações: 3731-2688 ou com os diretores que visitam sua agência.

### Convênio: Herbalife

Bancário sindicalizado tem descontos especiais. Ligue e agende uma visita. Entrega gratuita. Fale com Lillian, distribuidora independente. Fone: (19) 99361-6321. andreeilian\_herbalife@yahoo.com.br.

**Sindicato dos Bancários**  
Campinas e Região

EXPEDIENTE - O BANCÁRIO - PUBLICAÇÃO DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE CAMPINAS E REGIÃO

PRESIDENTE: JEFERSON RUBENS BOAVA

JORNALISTA RESPONSÁVEL: JAIRO GIMENEZ (MTB 13.683)

DIRETORA DE IMPRENSA: MARIA APARECIDA DA SILVA

IMPRESSÃO: GRÁFICA SANTA EDWIGES

SEDE: RUA FERREIRA PENTEADO, 460, CENTRO.

FONE.: (19) 3731-2688 - FAX: (19) 3234-5602

CLUBE: (19) 3251-3718

SUBSEDES: AMERICANA: (19) 3406-7869

AMPARO: (19) 3807-6164

MOGI GUAÇU: (19) 3841-3993

SJB VISTA: (19) 3622-3514

INTERNET: WWW.BANCARIOSCAMPINAS.ORG.BR

E-MAIL: JORBANC@BANCARIOSCAMPINAS.ORG.BR

TIRAGEM: 11.000 EXEMPLARES

FILIADO À FEEB SP-MS E CONTRAF-CUT

## CONQUISTA

### Folga assiduidade vale até agosto

**N**a Campanha 2013 a categoria garantiu, entre outras conquistas, o direito a folga assiduidade. Prevista na cláusula 24ª da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), a folga é um dia de ausência remunerada ao bancário que não tenha falta injustificada no período de 1º de setembro de 2012 a 31 de agosto de 2013.

O direito vale para os bancários com um ano de vínculo empregatício com o banco e em efetivo exercício no dia 18 de outubro de 2013 (assinatura da CCT). E mais: a folga deve ser usufruída até o próximo dia **31 de agosto** e a data será definida pelo funcionário em conjunto com o gestor.

A folga não poderá ser con-

vertida em pecúnia, não adquire caráter cumulativo e não poderá ser utilizada para compensar faltas ao serviço. O Banco que já concede folgas ao empregado, como "faltas abonadas", "abono assiduidade", "folga de aniversário", fica desobrigado do cumprimento desta cláusula, sempre observando a fruição dessa folga em dia útil.

#### Avaliação

Para o presidente do Sindicato, Jeferson Boava, quem ainda não gozou a folga remunerada deve entrar em contato com o gestor, o mais rápido possível, e marcar o dia, até porque o direito não é cumulativo. Ou seja, quem não usufruir a folga referente ao período

setembro 2012 a agosto de 2013, perde o direito. "A folga é uma conquista e os bancos devem cumprir rigorosamente o que está previsto na CCT. O bancário não deve aceitar nada imposto; a folga deve ser definida entre as partes envolvidas. Só para ilustrar, para alguns funcionários lotados em São Paulo o Bradesco anotou o dia 31 de dezembro do ano passado como abono-assiduidade. Como não houve concordância dos bancários, após pressão do Sindicato, o Banco voltou atrás. Se isso ou algo similar ocorreu ou venha a ocorrer em qualquer local de trabalho instalada na região de Campinas, o bancário deve denunciar ao Sindicato".

## EMPREGO

### Bancários do Santander paralisam contra fechamento de ex-Sudameris

**O**s bancários do Santander, lotados na agência Barão de Jaguara, em Campinas, convocados pelo Sindicato, cruzaram os braços no último dia 25 durante todo o expediente contra a decisão do banco espanhol em fechar a unidade, conhecida por ex-Sudameris. Em solidariedade, os bancários da agência Centro (010) aderiram à paralisação.

No período de dois meses, é a sexta vez que o Sindicato coordena paralisação no Santander contra fechamento de agências. No dia 14 de abril, o Sindicato paralisou duas agências em Itapira; no dia 14 de maio foi a vez de duas agências instaladas na Avenida das Amoreiras, em Campinas; no dia 22 de maio, duas agências em Sumaré; no dia 9 de junho, duas agências em Mogi Mirim; e no dia 10 de junho, duas agências em Jaguariúna.

O Santander fechou 4.833 postos de trabalhos entre os meses de maio de 2013 a maio deste ano, sendo 970 apenas no primeiro trimestre deste ano.



Acima, paralisação na agência Barão de Jaguara (ex-Sudameris); abaixo, agência Centro Campinas



Júlio César Costa

# STF vai definir limites da terceirização

Denny Cesare



Dia Nacional de Luta: 6 de agosto de 2013

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu examinar a terceirização sob a ótica da liberdade de contratação, após ingresso de Recurso Extraordinário com Agravo (ARE 713211) pela empresa Celulose Nipo-Brasileira (Cenibra). A decisão, aprovada em plenário virtual no dia 19 de maio último, estabeleceu Repercussão Geral para definir os parâmetros do que representa a atividade-fim de uma empresa, vislumbrando a possibilidade de terceirização. Em resumo, o STF irá definir o conceito de atividade-fim. Ou até “decidir que é irrelevante se a atividade é fim ou meio, e que tudo pode ser terceirizado”, como esclarece o advogado do Departamento Jurídico do Sindicato, Nilo Beiro. O relator é o ministro Luiz Fux.

O recurso da Cenibra questiona decisão da Justiça do Trabalho

que, em ação civil pública ingressada pelo Ministério Público e pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Guanhães e Região (MG), condenou a empresa a se abster de contratar terceiros para sua atividade-fim. A ação civil, vale lembrar, teve origem em denúncia formalizada em 2001 pelo citado Sindicato.

Trata-se, sem dúvida alguma, de mais uma ofensiva do patronato em legalizar qualquer tipo de terceirização. Em nome de regulamentar de forma ampla a terceirização, os patrões querem na verdade promover a desordem nas relações de trabalho, institucionalizar a precarização no mundo do trabalho. Essa nova ofensiva patronal entra em cena depois de uma ‘parada técnica’ do Projeto de Lei (PL) 4330/2004 na pauta da Comissão de Constituição e

Justiça e de Cidadania (CCJC), da Câmara dos Deputados. E o famigerado PL 4330 só não foi aprovado como está proposto porque o movimento sindical reagiu em tempo, pressionou e realizou uma série de atos em praças públicas (foto) e no Congresso, especificamente na CCJC, no final do primeiro semestre e durante todo o segundo semestre de 2013.

Com a mudança do campo de batalha – antes político; agora, jurídico – cabe ao movimento sindical reagir com a mesma intensidade. Inclusive a CUT realizou no último dia 4 uma reunião com dirigentes sindicais e assessorias jurídicas. Várias orientações foram definidas; entre elas, criação de um grupo de trabalho jurídico, sob a coordenação da CUT Nacional, para articular e orientar a estratégia dessa nova batalha no tribunal.

## HORTOLÂNDIA

### Moção de vereadores repudia bancos por desrespeito às leis

Os vereadores de Hortolândia aprovaram, em sessão no dia 18 de março deste ano, moção de repúdio às agências bancárias que desrespeitam as leis municipais; entre elas, “Lei das Filas”, “Lei dos Tapumes” e “Proibição do uso de Celulares”. Segundo a mo-

ção, existem várias leis apenas no papel. Isso porque os órgãos responsáveis não realizam fiscalização, facilitando assim o desrespeito da legislação pelos bancos. De autoria do vereador João Pereira da Silva, a moção destaca que “...o péssimo atendimento das

agências bancárias que lucram mais e mais...” e empregam “...meus funcionários do que a real necessidade”. Em outro trecho, “Para não cumprirem determinadas leis...reforçam que, atualmente, o cliente bancário não depende mais tanto das agências”.

## Intervalo dentro da jornada de trabalho

**Pergunta:** Queria entender melhor sobre intervalos dentro da jornada de trabalho. Eu tenho direito a eles?

**Resposta:** O artigo 71 da CLT dispõe acerca dos intervalos mínimos dentro da jornada de trabalho, que se destinam à refeição e descanso do trabalhador.

Conforme preceitua o citado artigo, não há obrigatoriedade de concessão de intervalo para aqueles que possuem jornada diária de até 4 horas. Já para aqueles que possuem jornada de trabalho entre 4 e 6 horas é obrigatória a fruição de no mínimo 15 minutos de intervalo, e aos que possuem jornada laboral diária que exceda 6 horas o intervalo mínimo passa a ser de 1 hora.

Ocorre que na prática verifica-se que em muitos casos, pela necessidade do serviço e grande volume de trabalho (principalmente em dias de pico em agências), diversos empregados bancários com jornada contratual de 6 horas acabam por prorrogá-la de forma habitual, sendo comum que permaneçam 7 ou até mesmo 8 horas em efetivo labor. Assim sendo, nos casos concretos em que se verifica a prorrogação de forma habitual (não eventual) da jornada efetiva de trabalho para além da 6ª hora diária, ao funcionário deve ser concedido o intervalo de 1 hora nos dias em que se der a prorrogação, a fim de ver cumprida a legislação que preza pela saúde física e mental do empregado.

A supressão deste direito gera ao Banco o dever de remunerar o seu empregado pelo período para descanso e alimentação não usufruído (1 hora) como sendo hora extra, com todos os reflexos nas demais verbas como, por exemplo, FGTS, 13º salário e férias. Este é inclusive o entendimento pacífico do Tribunal Superior do Trabalho, que o consolidou com a expedição da Súmula 437.

**Talita Harumi Morita**  
advogada do Departamento  
Jurídico do Sindicato

# Inscrição para Campeonato de Soçaite até dia 7

Júlio César Costa



O Sindicato realiza no Clube, a partir do dia 15 de julho, o Campeonato de Futebol Soçaite dos Bancários. O período de inscrição já está aberto e vai até o dia 7 de julho. Os interessados devem enviar mensagens para **atendimento@bancarioscampinas.org.br** ou **esportes@bancarioscampinas.org.br**. Ou então, ligar para (19) 3731-2688 ou passar na secretária do Sindicato (sede).

Os times devem ser formados por sindicalizados, com até 12 jogadores. Se necessário, o time poderá inscrever dois convidados. Poderá ainda inscrever um técnico, desde que seja bancário sindicalizado.

## ANBIMA

### Curso preparatório

O Sindicato irá realizar nos meses de agosto e setembro novo curso preparatório ao exame da Anbima, em três módulos: CPA 10, CPA 20 e CPA 10-20. A carga horária é de 24h no módulo CPA 10; 32h no módulo CPA 20 e 56h no módulo CPA 10-20. Para os três módulos serão necessários no mínimo 15 alunos.

As aulas serão ministradas aos sábados (de 9 de agosto a 27 de setembro) na sede do Sindicato, no período das 8h30 às 12h30 e 13h30 às 17h30, pelos professores Alessandra Bonafé e Benedito Rico; a organização das aulas será de Carlos Vageler.

A inscrição deve ser feita no Atendimento do Sindicato (sede em Campinas) até o dia **1º de agosto**.

Custo para sindicalizado, módulo **CPA 10: R\$ 450,00** em quatro vezes, sem taxa de inscrição; não sindicalizado, R\$ 640,00 em duas vezes, taxa de R\$ 50,00. Módulo **CPA 20: sindicalizado, R\$ 600,00** em quatro vezes, sem taxa; não sindicalizado, R\$ 790,00 em duas vezes e taxa de R\$ 50,00; módulo **CPA 10-20: sindicalizado, R\$ 1.050,00** em quatro vezes, sem taxa; não sindicalizado, R\$ 1.400,00 em duas vezes e taxa de R\$ 50,00.

## SAÚDE

### Em agosto, aulas de Lian Gong

Durante o mês de agosto serão ministradas aulas gratuitas de Lian Gong na sede do Sindicato e no Clube dos Bancários. Iniciativa do Departamento de Saúde, as aulas serão aplicadas pela instrutora Aurora Yoshiko Seno Mourão (aposentada da Caixa Federal). Na sede do Sindicato, sempre às quartas-feiras; no Clube, aos sá-

bados. O horário é o mesmo nos dois locais: 9h da manhã. Segundo a instrutora, Lian Gong são exercícios elaborados pelo médico ortopedista Zhuang Y. Ming e visam prevenir e tratar dores no corpo, restaurando sua movimentação natural. As aulas podem ser praticadas por pessoas de qualquer idade.

## Classibancários

### Honda Civic LXL

Vendo, automático, 2012, flex, prata, banco de couro, farol de neblina, 29 mil km, piloto automático e câmara de ré. R\$ 59.900,00. Tratar com Augusto. Fone: (19) 99790-5209.

### Honda FIT EX

Vendo, automático, 2011/12, 4 portas, 21 mil km, cinza. Tratar com Alice. Fone: (19) 98281-7650.

### Vivace Flex

Vendo, flex, modelo 2012, 2 portas, 14 mil km, IPVA, DPVAT e licenciamento 2014 quitados, cinza metálico. R\$ 20.990,00. Tratar com Augusto. Fone: (19) 99790-5209.

### Apto Pq. Jambeiro

Alugo. Primeira locação, 2 quartos. Valor: R\$ 900,00, incluso condomínio. Condomínio Parques das Águas, em frente ao Swiss Park. Tratar com Nicole. Fone: (19) 98123-4573 ou 98332-6300.

## ATIVIDADE

### Caminhada e Pedalada

A 76ª Caminhada e 18ª Pedalada Noturna da Lua Minguante serão realizadas no dia 19 de julho. Percurso: 14 km. Saída: Feijão com Tranqueira, às 18h, em direção ao Bar do Vicentão na Fazenda Santa Maria. Antes do retorno, jantar: caldos e porções. Informações: (19) 3386-0079 e 99712-9527, com o diretor do Sindicato, Eduardo Gomez. Se chover, não haverá caminhada/pedalada.

**Solidariedade:** Leve 1 quilo de alimento não perecível.



## FARMÁCIA DO SINDICATO

### Serviço de Entrega em Campinas

Taxa: R\$ 3,00. Ligue **3731-2688**

**Região:** O pedido pode ser feito via telefone (19) 3731-2688. Os remédios serão entregues pelos diretores que visitam as agências da região toda semana,

Tudo em 2 vezes, sem juros: cheque 30/60 dias. Cartões Visa e Mastercard em 3 vezes

### Confira nossos preços. Desconto de até 35%

Remédio	Preço médio/mercado	Farmácia do Sindicato
Pharmaton 30 cap.	R\$ 60,20	R\$ 45,15
BB Cream Loreal	R\$ 32,86	R\$ 23,00
Bissulf. Clopidogrel 75 mg 28 caps.	R\$ 138,39	R\$ 49,82
Omeprazol 20 mg 28 cap.	R\$ 25,87	R\$ 15,52

**Aviso:** preços válidos até o dia 7 de julho de 2014